



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

LEI Nº 52

DE 30 DE MAIO DE 1994

Autorizo o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de lotes de terra à famílias do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de 25 lotes de terra, à famílias do Município, localizados no terreno de propriedade desta Prefeitura estando o mesmo situado as margens da Rodovia Pedro de Medeiros Chaves, Clube Municipal Antônio José Souza Neto, Quadra de Esportes Aliete Freire, e o Posto de Saúde Estadual, conforme relação das famílias beneficiadas em anexo com as respectivas metragens dos terrenos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, EM
30 DE MAIO DE 1994.

Maria José Ramos Santos

MARIA JOSÉ RAMOS SANTOS

= PREFEITA MUNICIPAL =

End.: Rua Dep. Martinho Guimarães, nº 12 - Centro - Amparo de São Francisco - Se.
C. G. C. 13.110.564/0001-29



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco

RELAÇÃO DAS PESSOAS BENEFICIADAS

- 1ª) PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO (8 METROS DE FRENTE POR 31 DE COMPRIMENTO)
2ª) EUCLIDES GOMES DE MELO (7 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
3ª) DERIBALDO DA SILVA VIEIRA (6 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
4ª) ORLANDO FILHO (6 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
5ª) MANOEL GAUDÊNCIO NETO (6 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
6ª) AUGUSTO RAMOS DE CASTRO (6 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
7ª) ALEX VIEIRA DE SOUZA (6 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
8ª) FRANCISCO MELQUIADES DO NASCIMENTO
(6 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
VALDINETE ALVES MUNIZ DOS SANTOS
(6 METROS E 30 CM DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
10ª) JOSÉ NETO ALVES (6 METROS E 30 CM DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
11ª) EMÍLIA SIMONY DE OLIVEIRA SILVA
(6 METROS E 30 CM DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
12ª) ALTEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
(6 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
13ª) JOEL VIEIRA RAMOS (5 METROS E 20 CM DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
14ª) JOENILTON VIEIRA RAMOS (5 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA RAMOS
(5 METROS DE FRENTE POR 34 DE COMPRIMENTO)
16ª) NICEIA DA SILVA (5 METROS DE FRENTE POR 31 DE COMPRIMENTO)
17ª) GASPAR JOSÉ ALBANO FILHO (5 METROS DE FRENTE POR 31 DE COMPRIMENTO)
18ª) VALDENICE ALVES DE OLIVEIRA
(5 METROS DE FRENTE POR 31 DE COMPRIMENTO)
19ª) SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS (5 METROS DE FRENTE POR 31 DE COMPRIMENTO)
20ª) MANOEL ROBERTO SILVA (5 METROS DE FRENTE POR 12 DE COMPRIMENTO)
21ª) JOELMA DOS SANTOS SILVA (5 METROS DE FRENTE POR 12 DE COMPRIMENTO)
22ª) MARIA JOSÉ FERREIRA GOMES DE MELO
(5 METROS DE FRENTE POR 12 DE COMPRIMENTO)
23ª) JOSÉ AUGUSTO RAMOS DE CASTRO
(5 METROS DE FRENTE POR 12 DE COMPRIMENTO)
24ª) GIRLAN DOS SANTOS LIMA (5 METROS DE FRENTE POR 12 DE COMPRIMENTO)
25ª) JOSÉ JARDENILTON DOS SANTOS
(5 METROS DE FRENTE POR 12 DE COMPRIMENTO)



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco

J U S T I F I C A T I V A

(Anexo ao Projeto de lei Nº 003/94)

Tendo em vista, ter ocorrido a invasão do terreno municipal de que se refere o Projeto de lei Nº 003/94 o Poder Público Municipal resolve regularizar tal situação, solicitando a Egrêgia Câmara de Vereadores autorização para efetuar a doação da referida área a 25 famílias deste município, as quais não possuíam terrenos para construção de suas respectivas residências.